

ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE - ISSQN			
ITEM	SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS	Trabalho. Profissional p/ conta própria VALOR EM UFM - ANUAL	Pessoa Jurídica
1.	Serviços de informática e congêneres.		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	06	5%
1.02	Programação	06	5%
1.03	Processamento de dados e congêneres	06	5%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	06	5%
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	06	5%
1.06	Assessoria e consultoria em informática	06	5%
1.07	Suporte Técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados	06	5%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de paginas eletrônicas	06	5%
2.	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	12	5%
3.	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	06	5%
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza		5%
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	06	5%
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	06	5%
4.	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	Medicina e biomedicina	24	5%
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade medica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	24	5%
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	24	5%
4.04	Instrumentação cirúrgica	24	5%
4.05	Acupuntura	24	5%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	18	5%
4.07	Serviços farmacêuticos	24	5%
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	24	5%
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	24	5%
4.10	Nutrição	24	5%
4.11	Obstetrícia	24	5%
4.12	odontologia	24	5%
4.13	Ortótica	24	5%
4.14	Próteses sob encomenda	24	5%
4.15	Psicanálise	24	5%
4.16	Psicologia	24	5%
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres		5%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	24	5%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres		5%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie		5%
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres		5%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência medica, hospitalar, odontológica e congêneres		5%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.		5%
5.	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia	18	5%

5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária		5%
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária		5%
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres		5%
5.05	Bancos de sangue e órgãos congêneres		5%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie		5%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		5%
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	12	5%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária		5%
6.	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	06	3%
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	06	3%
6.03	Banhos, Duchas, Saunas, Massagens e congêneres	06	3%
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	06	3%
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres		5%
7.	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	24	3%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	24	5%
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	12	5%
7.04	Demolição	12	3%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	12	2%
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	06	5%
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	06	5%
7.08	Calafetação	06	5%
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final do lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	06	3%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	12	3%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corta e poda de árvores	06	3%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	06	5%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	06	3%
7.14	Florestamento, reforestamento, sementeira, adubação e congêneres.	06	5%
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	12	5%
7.16	Limpeza e dragagem dos rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	12	5%
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	12	5%
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésios, geológicos, geofísicos e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	12	3%
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	12	5%
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	12	5%
8.	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	06	
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	06	3%
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	06	3%

9.	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)		2%
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	06	2%
9.03	Guias de turismo	06	2%
10.	Serviços de Intermediação e congêneres		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de cambio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	06	5%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	06	5%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	06	5%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	06	5%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens ou móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	06	3%
10.06	Agenciamento Marítimo		
10.07	Agenciamento de notícias	12	5%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	12	2%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	06	2%
10.10	Distribuição de bens de terceiros	06	3%
11.	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	06	5%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas	06	5%
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	06	5%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	06	5%
12.	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	06	5%
12.01	Espectáculos teatrais	06	5%
12.02	Exibições cinematográficas	06	5%
12.03	Espectáculos circenses	06	5%
12.04	Programas de auditório	06	5%
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	06	5%
12.06	Boates, táxi-dancing e congêneres	06	5%
12.07	Shows, balé, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	06	5%
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	06	5%
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	06	5%
12.10	Corridas e competições de animais	06	5%
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	06	5%
12.12	Execução de musica	06	5%
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda previa, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, balé, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	06	5%
12.14	Fornecimento de musica para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	06	5%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	06	5%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	06	5%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	06	5%
13.	Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	06	2%
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	06	2%
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	06	2%
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia	06	2%

14.	Serviços relativos a bens de terceiros		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas que ficam sujeitas ao ICMS)	06	2%
14.02	Assistência Técnica	06	5%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	06	2%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	06	2%
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	06	2%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamento, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	06	5%
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	06	2%
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	06	2%
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	06	2%
14.10	Tinturaria e lavanderia.	06	2%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	06	2%
14.12	Funilaria e lanternagem.	06	2%
14.13	Carpintaria e serralheria.	06	2%
15.	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.		5%
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.		5%
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.		5%
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.		5%
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.		5%
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.		5%
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.		5%
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.		5%
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).		5%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		5%
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.		5%
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.		5%
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.		5%

15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.		5%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.		5%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.		5%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.		5%
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.		5%
16.	Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	06	3%
17.	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	24	5%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	06	2%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	12	5%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	06	5%
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	12	5%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	06	5%
17.07	Franquia (franchising).		5%
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	06	5%
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	06	5%
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	06	2%
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	06	5%
17.12	Leilão e congêneres.	06	5%
17.13	Advocacia.	24	5%
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	24	5%
17.15	Auditoria.	24	5%
17.16	Análise de Organização e Métodos.	12	5%
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	24	5%
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	24	2%
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	24	5%
17.20	Estatística.	24	5%
17.21	Cobrança em geral.	12	5%
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	12	5%
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	12	3%
18.	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	06	5%
19.	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de	06	5%

	capitalização e congêneres.		
20.	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01			
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	12	5%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	12	2%
21.	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		5%
22.	Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.		5%
23.	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	12	3%
24.	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	06	2%
25.	Serviços funerários.		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	06	3%
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	06	3%
25.03	Planos ou convênio funerários.	06	3%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	06	3%
26.	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	12	5%
27.	Serviços de assistência social.		
27.01	Serviços de assistência social.	06	2%
28.	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	12	3%
29.	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	06	2%
30.	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	12	2%
31.	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	06	5%
32.	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	06	2%
33.	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	12	2%

34.	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	06	2%
35.	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	12	2%
36.	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	12	2%
37.	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	06	2%
38.	Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	06	2%
39.	Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	06	2%
40.	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	06	2%